

MANUAL DO CANDIDATO DA ESCH –2024

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO

A Diretora da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Art. 44, II, da LDB nº. 9394/96, a legislação decorrente em vigor e o Regimento da Escola Superior de Artes Célia Helena, RESOLVE tornar público as normas e procedimentos do Processo Seletivo 2024 para o curso de Bacharelado em Teatro, Autorização nº 95 de 05/02/2008, publicada em D.O.U. em 11/02/2008, e Renovação do Reconhecimento do Curso, Portaria SERES nº 420 de 08/05/17, publicada DOU de 10/05/17, a saber:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. – A inscrição do candidato implicará a aceitação de forma irrestrita e irrevogável de todas as disposições e instruções contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo 2024 da Escola Superior de Artes Célia Helena, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art. 2º. – O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas para os cursos Bacharelado em Teatro e Licenciatura em Teatro, ambos ofertados pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH).

§1º. O Curso de Bacharelado em Teatro da ESCH, com três anos de duração, tem por objetivo selecionar candidatos para preencher 90 vagas, distribuídas em duas turmas: 60 (sessenta) vagas para o curso do período matutino e 30 (trinta) vagas para o curso do período noturno. Tem aulas de segunda a sábado, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados.

§2º. O Curso de Licenciatura em Teatro, com quatro anos de duração, tem por objetivo selecionar candidatos para preencher 60 vagas, distribuídas em duas turmas: 30 (trinta) vagas para o curso do período matutino e 30 (trinta) vagas para o curso do período noturno. Tem aulas de segunda a sábado, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados

II. DAS SINGULARIDADES ESPECÍFICAS: BACHARELADO E LICENCIATURA

Bacharelado: Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, conforme carga horária definida na matriz curricular (209 horas), pode ser realizado a partir do segundo semestre, nas diversas funções artísticas e técnicas, sob a modalidade de observação ou ativa, dentro de atividades realizadas e oferecidas pela escola (montagens, cursos, etc.) ou externamente: eventos, grupos de pesquisa, residências e participações em produções nas diversas linguagens: teatro, cinema, dança e TV; cursos de teatro e artes oferecidos por escolas, clubes, instituições do terceiro setor. Cabe à aluna ou aluno a definição da quantidade de horas a serem dedicadas e praticadas nas áreas contempladas pelo Estágio Supervisionado: artes cênicas e ensino das artes.

Licenciatura: Estágio curricular

O componente curricular Estágio Curricular Obrigatório, no curso de Licenciatura em Teatro, é um campo de conhecimento e um espaço de preparação em direção à consolidação dos desempenhos profissionais almejados para os alunos. Desenvolve-se tendo como eixo a observação e o estudo da prática no exercício profissional do ensino das artes, em especial o teatro. Desse modo, o Estágio é movido pelo compartilhamento das experiências práticas em sala de aula assim como pelos referenciais teóricos utilizados, ampliando a compreensão dos estagiários quanto ao campo de atuação do professor de artes. O Estágio tem duração de 400 (quatrocentas) horas, estando previstas 200 (duzentas) horas no sétimo semestre e 200 (duzentas) horas no oitavo semestre do curso.

Importante: A ESCH, comprometida com seu papel dedicado à formação e à pesquisa, prestará as orientações necessárias sobre as opções e ofertas para desenvolvimento do estágio externo. Os estudantes que, por força de impedimentos profissionais e/ou de saúde, não possam cumprir as horas

estabelecidas para o Estágio Supervisionado orientado para cada semestre, podem requerer reavaliação do prazo para cumprimento deste componente curricular obrigatório. As alunas e alunos que não cumprirem as horas de Estágio (Bacharelado e Licenciatura) no período regular do curso, deverão refazer o vínculo com a instituição, para que as atividades de Estágio sejam integralizadas e/ou a documentação seja finalizada e entregue à Coordenação de Curso.

Bacharelado: Concepção e composição das atividades complementares

Para integralização do curso de Teatro, o estudante deve cumprir um total de 209 horas em atividades complementares ao longo do curso, a saber: participação em festivais, seminários, congressos, montagens teatrais extracurriculares em qualquer função, participação em obras para cinema, TV ou vídeo, oficinas, workshops e outras atividades afins ao teatro. As atividades complementares deverão ser comprovadas através de documentos comprobatórios, como: ingressos, declarações ou certificados.

Licenciatura: Concepção e composição das atividades complementares

As Atividades Complementares, presentes na matriz curricular com 320 (trezentas e vinte) horas, são concebidas como práticas de estudos independentes, voltados à flexibilização curricular, visando ao fortalecimento da responsabilidade do discente como protagonista de seu processo de formação. As Atividades Complementares ensejam, também, a possibilidade de encontro com aspectos formativos não contemplados diretamente pela matriz curricular do curso, estimulando a aquisição de referências e de conteúdos abrangentes e possibilitando amplas vivências artísticas, acadêmicas ou pedagógicas, estimulando a autonomia para a formação continuada.

A escolha, a execução e o registro das cargas horárias são mediados pela coordenação de curso, que tem a responsabilidade também de divulgar e orientar discentes e professores quanto à política e ao cumprimento das Atividades Complementares, inclusive por meio de regulamento próprio, além ratificar junto a Secretaria a integralização das Atividades Complementares para concessão do Diploma do curso de Licenciatura em Teatro.

Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Teatro, de caráter opcional, tem como objetivo fortalecer as ações da Iniciação Científica/pesquisa, a organização curricular oferece a possibilidade de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, para estudantes que se mostrarem interessados em trabalhos acadêmicos.

Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura

O curso de Licenciatura em Teatro estabelece como modelo prioritário do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o desenvolvimento de um artigo científico em conformidade com parâmetros de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cuja versão definitiva será realizada, individualmente, mediante orientação e avaliação docente, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II. O TCC poderá seguir formatos alternativos, desde que devidamente aprovados pelo professor orientador e pelo professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos: reunir, em uma tarefa acadêmica de final de curso, conhecimentos adquiridos na graduação, aprofundados e sistematizados pelo discente num trabalho de pesquisa de caráter teórico ou teórico/prático/empírico, pertinente a conteúdos tratados no curso, além de concentrar, em uma atividade acadêmica, a prática de pesquisa no que se refere à investigação bibliográfica, ao aprofundamento em estudo temático, à organização de metodologia de pesquisa, aos processos de produção e à apresentação oral e escrita de trabalho acadêmico.

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. – O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

§1º. Os cursos de Ensino Médio ou equivalente, deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos pelo MEC.

§2º. O candidato deverá comprovar a conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, nos termos do parágrafo anterior, no ato da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

Art.4º. A admissão ao curso de Bacharelado e Licenciatura em Teatro será feita mediante a classificação das notas obtidas em cada etapa dos candidatos habilitados por meio do processo seletivo.

§1º. Havendo vagas remanescentes no processo seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou por meio de processo seletivo tradicional.

§2º. À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período.

As normas para o Processo Seletivo 2024 para o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) estão descritas no Manual do Candidato 2024, a seguir:

MANUAL DO CANDIDATO 2024

Bem-vindo ao processo seletivo do curso de Bacharelado em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH).

O curso de Graduação da ESCH obteve o conceito máximo de ensino (nota 5), na avaliação do Ministério da Educação – MEC. A concepção do Bacharelado em Teatro está em sintonia com o amplo campo de produção cultural e de oferta de trabalho nas mais diversas modalidades de produção contemporâneas e atende à demanda da sociedade pela formação de atores capazes de atuar de modo excelente nas artes cênicas e audiovisuais.

A experimentação e a reflexão possibilitam a formação continuada do intérprete. O curso de teatro da ESCH é uma excelente opção para você que deseja iniciar ou dar continuidade a sua trajetória artística.

Estamos de portas abertas para recebê-lo. Inscrições ao processo seletivo – saiba como proceder

DATA DO PROCESSO ELETIVO

Presencial: 22 de outubro de 2023, domingo, às 14h, na sede da Escola Superior de Artes Célia Helena, av. São Gabriel, 462.

INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo 2024 poderão ser efetuadas pelo site <https://celiahelena.com.br/cursos/graduacao/>

PRÉ-REQUISITOS

Os interessados devem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente em cursos obrigatoriamente reconhecidos pelo MEC. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Preencher a ficha online de inscrição pelo site
- b. Pagar a taxa do Processo Seletivo 2024, no valor de R\$ 62,00.
- c. Anexar uma cópia do documento de identidade com foto.
- d. Anexar uma cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- e. Caso o candidato queira aproveitar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, deverá anexar no ato da inscrição o comprovante, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos.
- f. Anexar 1 foto recente 3x4.

IMPORTANTE

- Ao inscrever-se, o candidato deve conferir as informações pessoais: nome, endereço, comprovante de conclusão de ensino médio e/ou qualquer outro dado que inviabilize o contato com o candidato.
- Os candidatos portadores de necessidades especiais, que exijam condições específicas para a participação no Processo Seletivo 2024, serão atendidos de forma preferencial, devendo comunicar com antecedência suas necessidades.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição por desistência de participação no processo seletivo.

Etapas do Processo Seletivo

Os candidatos participarão das 3 (três) etapas do processo seletivo:

1. Redação ou Interpretação de texto.

Para esta etapa, o candidato dissertará sobre um tema, que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição e deverá demonstrar, em redação escrita, domínio do uso normativo da Língua Portuguesa, compreensão de proposta de redação ou de interpretação de texto e capacidade de seleção, relacionamento, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista pessoal. Critérios: avaliação da capacidade de expressão, desenvolvimento da escrita e reflexão do candidato.

2. Entrevista

Diálogo com o candidato sobre suas expectativas em relação ao curso e à profissão. No ato da entrevista, o candidato fará leitura em voz alta de um pequeno texto. Esta etapa reflete um dos principais procedimentos da ESCH: acompanhar a trajetória do aluno, sua inserção na vida acadêmica, imersão em estudos e em projetos científicos

3. Dinâmica de grupo

Participação em exercícios em grupo conduzidos por professores das disciplinas de Estudos e Prática Corporal da ESCH. Para a realização das provas práticas, o candidato deverá estar vestido com roupa confortável que não restrinja sua mobilidade ou flexibilidade corporal.

Classificação

Será feita mediante a classificação dos candidatos habilitados por meio de processo seletivo tradicional e/ou por agendamento individual.

Critérios de avaliação

Para cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas obtidas pelo candidato em todas as provas. As vagas disponíveis no curso oferecido pela

Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) serão preenchidas pelos candidatos classificados com as maiores médias finais obtidas. Na ocorrência de haver candidatos com médias finais iguais, o critério de desempate adotado, para fins de classificação, será a aplicação dos seguintes diferenciadores, na ordem apresentada:

- a) a maior nota nas provas práticas;
- b) a maior nota na prova de redação.

Caso o candidato tenha requisitado na inscrição do Processo Seletivo 2024 o aproveitamento da nota do ENEM, a nota final de sua avaliação será composta com a agregação dos pontos do Exame do ENEM.

Revisão de provas

Devido à natureza do Processo Seletivo, em nenhuma hipótese será concedida revisão de notas para qualquer uma das provas realizadas no Processo Seletivo 2024.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2024

O resultado dos candidatos aprovados do Processo Seletivo 2024 será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato aprovado, no dia 26 de outubro de 2023, a partir das 20h.

Os resultados do Processo Seletivo 2024 serão válidos, única e exclusivamente, para este Processo Seletivo, independentemente da data de início das aulas.

Números de vagas

As vagas estão condicionadas à seleção e ao preenchimento de 90 (noventa) vagas anuais para o Curso de Teatro, modalidade Bacharelado, ofertadas pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), sendo 60 (sessenta) para o período matutino e 30 (trinta) para o período noturno e de 60 (sessenta) vagas para o Curso de Teatro, modalidade Licenciatura, sendo 30 (trinta) para o período matutino e de 30 (trinta) para o período noturno.

Lista de espera

Na hipótese de não haver o preenchimento total das vagas após a matrícula, a Escola Superior de Artes Célia Helena poderá preencher as vagas restantes com os candidatos aprovados e que constam da lista de espera.

Vagas remanescentes

Havendo vagas remanescentes resultantes do processo seletivo constante do calendário anual, outros processos seletivos poderão ser realizados por meio de agendamento individual.

CONFIGURAÇÃO DAS TURMAS

À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período. Neste caso, após o prazo previsto para a matrícula, o candidato poderá solicitar:

- transferência para o mesmo curso em outro período, caso haja vagas, ou
- a devolução das quantias pagas referentes à inscrição no processo seletivo e à primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula (cada semestre dos cursos é composto por seis parcelas).

MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada por meio de LINK enviado por email da Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes Célia Helena aos aprovados.

Período da matrícula: 27 a 31 de outubro e 1 a 7 de novembro de 2023. A configuração da matrícula está condicionada aos seguintes procedimentos:

- preenchimento formulário de matrícula (LINK) disponibilizado no email de aprovação.
- Anexar os documentos que foram solicitados pelo formulário.
- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão inserir no formulário 1 (uma) cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio. (frente e verso)
- Cédula de identidade (RG) (frente e verso)
- CPF.
- Cópia de um comprovante de residência.
- 1 foto 3x4 recente.

Candidatos menores de idade:

Para efetivação da matrícula as/os menores de idade deverão enviar os seguintes documentos do responsável financeiro para a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

- CPF
- Cédula de identidade (RG)

Cancelamento da matrícula

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que:

- por qualquer razão, não efetivar a sua matrícula nas datas e horários previamente estabelecidos no prazo estabelecido neste Edital;
- não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste Edital, obrigatórios para a efetivação da matrícula;
- tenha utilizado documentos ou informações falsos;
- tenha utilizado meios ilícitos na realização do Processo Seletivo 2024 mesmo que o conhecimento do fato seja superveniente à matrícula;
- tenha se utilizado de cheque(s) como forma de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2024 que, por ventura, for(em) devolvido(s) por falta de provimento de fundos ou qualquer outra irregularidade.

Período de duração e integralização do curso

O Curso de Teatro, na modalidade de Bacharelado, tem a duração de três anos. O término do curso (integralização) pode ser efetuado em até 6 (seis) anos. O Curso de Teatro, na modalidade Licenciatura, tem a duração de 4 (quatro) anos. O

término do curso (integralização) pode ser efetuado em até 8 (oito) anos.

Matriz Curricular

A Matriz Curricular está organizada de forma a permitir a articulação e o diálogo dos diferentes conteúdos e atividades previstos nos eixos interligados de formação, contemplando estudos práticos como Interpretação, Corpo e Voz, e estudos teóricos como História do Teatro, Estética e Dramaturgia, num espaço de permanente reflexão, discussão, análise, troca de conhecimentos, experimentos, improvisações, jogos e práticas corporais e vocais, que articulam teoria e prática ao longo da trajetória de formação do aluno.

À lista anterior de componentes cabe somar, tendo-se em vista os elementos básicos para a formação de professores, na especificidade do ato pedagógico, componentes como, por exemplo, Ética e Estudos sobre o Ensino do Teatro, Metodologia Científica, Temas em Ensino e Aprendizagem, Jogos e Pedagogia Teatral.

No campo da formação teórico prática, a busca da proposição de conteúdos integradores em teatro, em ensino de teatro e em campos correlatos (que possam expandir temas específicos da pedagogia teatral), envolve componentes como Cenografia e Espaço Cênico, Caracterização Cênica e Figurino, Legislação e Produção Teatral, Língua Brasileira de Sinais e Matrizes Culturais Brasileiras.

Para estimular e promover a autonomia e fortalecimento do aluno como sujeito de seu processo de formação, a matriz curricular contempla a realização de Estágio Curricular e Atividades Complementares. Tais componentes curriculares possibilitam ao aluno a experiência de entrar em contato com novas temáticas, distintas experiências artísticas e aquisição de conteúdos abrangentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Número de alunos por turma:

Será extinta a qualquer tempo e/ou qualquer ano, a turma que não totalizar ou mantiver o mínimo de 20 alunos, submetendo-se, o aluno, ao remanejamento

para outro turno. Após a matrícula, havendo requerimento para o respectivo cancelamento da mesma, a devolução do valor pago referente à primeira parcela da semestralidade, será de 80% do valor pago.

IMPORTANTE

Abandono do curso:

Ao aluno que abandonar o curso por qualquer motivo, caberá a responsabilidade do pagamento do valor das mensalidades até a data da solicitação de cancelamento do vínculo com a instituição.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer, no ato da matrícula, o aproveitamento de estudos das disciplinas equivalentes, devendo apresentar histórico escolar e respectivos programas desenvolvidos (conteúdos programáticos)

Critério de avaliação: para que o aproveitamento seja aprovado, é necessário um mínimo de 70% de equivalência de conteúdo programático com o programa da Escola Superior de Artes Célia Helena.

IMPORTANTE

A Escola Superior de Artes Célia Helena compromete-se a fazer uso dos dados pessoais encaminhados no ato da inscrição ao curso, única e exclusivamente, para a execução do contrato a ser assinado entre as partes, atuando em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis à relação contratual.

O aluno que efetuar a matrícula e não comparecer às aulas por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, sem qualquer justificativa legal, terá sua matrícula acadêmica suspensa automaticamente, mas ficará com pendência junto à tesouraria referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O prazo para a devolução da matrícula do valor da primeira parcela da semestralidade deverá ser requerida e se encerra em até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas previsto para o período letivo vigente.

Escola Superior de Artes Célia Helena